

EDITAL Nº 004/UAB/CEAD/2025**EDITAL Nº 05 - ANÁLISE DE RECURSOS ETAPA 2 - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

PROCESSO Nº 23106.005806/2025-78

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA TUTORIA A DISTÂNCIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA PÚBLICA EM SAÚDE

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do **Curso de Especialização em Governança Pública em Saúde**, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (CEAD) e da Coordenação UAB, comunica aos interessados a torna público o Resultado da **Análise dos recurso etapa 02 - Avaliação de títulos** do processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de tutores da UAB e formação de cadastro reserva.

1. RELAÇÃO RECURSOS IMPETRADOS

1.1. Relação de recursos impetrados ao resultado preliminar da etapa 1.

QUADRO I

Etapa	Inscrito	Inscrição	Descrição do recurso	Situação do recurso	Decisão
Etapa 2	Graziela A. R.	não há número de inscrição	Nenhum recurso enviado, foi inserido documentação referente a outro processo seletivo.	Indeferido	Após análise desta comissão, recurso foi indeferido. O Candidato(a) não se inscreveu para o edital de seleção deste processo seletivo 004/2025.

Etapas	Inscrito	Inscrição	Descrição do recurso	Situação do recurso	Decisão
Etapa 2	-	20250035709294	Apresento recurso junto à Comissão, contra o RESULTADO do processo seletivo, que consta no referido Edital - Pontuação no item D - VI - Experiência na EaD (***) - Erro na aplicação de pontuação: A pontuação atribuída no item D - VI - Experiência na EaD (*) está incorreta, conforme a tabela de pontuação estabelecida no edital. Solicito a recontagem dos pontos, pois, com os documentos apresentados no momento da inscrição, é possível atingir a pontuação máxima de 30,00 pontos.	Deferido parcialmente	Após análise desta comissão e conforme premissas Anexo I Barema, todos os títulos/critérios serão pontuados apenas 1 (uma) vez. Desta forma pontuação para o grupo IV foi atribuída, observando sempre a pontuação máxima definida.
Etapa 2	Kelton M. C.	não há número de inscrição	Nenhum recurso enviado, foi inserido documentação para inscrição no processo seletivo, quando na verdade se trata da etapa 2 recursos.	Indeferido	Após análise desta comissão, recurso foi indeferido. Candidato(a) não se inscreveu para o edital de seleção deste processo seletivo 004/2025 durante o período de inscrição 22/01/25 a 07/02/2025.
Etapa 2	-	20250035709555	Apresento recurso junto à Comissão, contra o RESULTADO do processo seletivo, que consta no referido Edital, Para fundamentar essa contestação, encaminho/anexos os seguintes documentos...	Deferido	Após análise desta comissão, recurso foi deferido e a pontuação foi atribuída, observando sempre a pontuação máxima definida.

Etapas	Inscrito	Inscrição	Descrição do recurso	Situação do recurso	Decisão
Etapas 2	-	20250035709567	Contesto a nota atribuída ao Item C-III Experiência Docente. Contesto a nota atribuída ao Item C-III Experiência Docente. Relação dos meus vínculos Empregatícios expedido pelo Ministério do Trabalho, onde constam as datas de Admissão e Desligamento dos comprovantes anexados...	Deferido	Após análise desta comissão, recurso foi deferido e a pontuação foi atribuída, observando sempre a pontuação máxima definida.

Etapas	Inscrito	Inscrição	Descrição do recurso	Situação do recurso	Decisão
Etapas 2	-	20250035709477	Conforme observado no documento comprobatório já apresentado, o Requerente apresentou diploma de Graduação em Direito (Pg. 5-6), certificado de especialização e o histórico escolar (pg. 7-9), diploma de Mestrado em Antropologia Social (pg. 10-11), Doutorado em Antropologia Social (pg. 12-13) para pontuar no Grupo I ("Titulação"), todas frente-e-verso. Contudo, a comissão avaliadora entendeu, conforme presente no Edital Nº 4 EDITAL - ANÁLISE DE RECURSOS, RESULTADO ETAPA 2 - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA, que o Requerente deveria receber 15 dos 35 pontos possíveis nesse critério. O Requerente solicita reconsideração da avaliação pelas razões conforme documentos anexos apresentados. O requerente apresentou documentos que comprovam as disciplinas ministradas pelo período de cinco anos. Contudo, percebendo a necessidade de complementação de dados, o Requerente apresenta outros documentos comprobatórios do vínculo como professor voluntário nos referidos períodos, em anexo, no Departamento de Saúde Coletiva. Encaminho, também em anexo, fichas financeiras como professor Substituto na Faculdade de Direito (2015-2016). Assim sendo, sugere-se que seja pontuado o total de 15 pontos referentes a esse período	Deferido parcialmente	Após análise desta comissão, recurso foi deferido parcialmente e a pontuação para o grupo II foi atribuída. Em relação ao grupo I foi atribuída a nota permitida conforme requisito do anexo I Barema em outra área do conhecimento.

Etapas	Inscrito	Inscrição	Descrição do recurso	Situação do recurso	Decisão
Etapa 2	Selma R.A.S.L	não há número de inscrição	Nenhum recurso enviado, foi inserido documentação para inscrição no processo seletivo, quando na verdade se trata da etapa 2 recursos.	Indeferido	Após análise desta comissão, recurso foi indeferido. Candidato(a) não se inscreveu para o edital de seleção deste processo seletivo 004/2025 durante o período de inscrição 22/01/25 a 07/02/2025.
Etapa 2	Ana C. L. L.	não há número de inscrição	Nenhum recurso enviado, foi inserido documentação para inscrição no processo seletivo, quando na verdade se trata da etapa 2 recursos.	Indeferido	Após análise desta comissão, recurso foi indeferido. Candidato(a) não se inscreveu para o edital de seleção deste processo seletivo 004/2025 durante o período de inscrição 22/01/25 a 07/02/2025.
Etapa 2	-	20250035709637	Espelho de notas no anexo I - Item C - III - Experiência Docente (***) (NOTA 0). Foi enviado declaração de que ministrei as disciplinas: Vivências I; Vivências em saúde I... no curso de graduação em enfermagem nos semestres de 2020 e 2021.	Deferido	Após análise desta comissão, recurso foi deferido parcialmente e a pontuação para o grupo II foi atribuída, observando sempre a pontuação máxima definida.

Etapas	Inscrito	Inscrição	Descrição do recurso	Situação do recurso	Decisão
Etapa 2	Rosangela D.	não há número de inscrição	Nenhum recurso enviado, foi inserido documentação para inscrição no processo seletivo, quando na verdade se trata da etapa 2 recursos.	Indeferido	Após análise desta comissão, recurso foi indeferido. Candidato(a) não se inscreveu para o edital de seleção deste processo seletivo 004/2025 durante o período de inscrição 22/01/25 a 07/02/2025.
Etapa 2	-	20250035709614	Conforme resultado apresentado foi apresentada a pontuação de 10 pontos para o quesito B-II- Formação complementar, quando o cerrado seriam 15 pontos Foram apresentados três certificados, sendo dois de Formação de Tutoria e um de extensão. Sendo assim, a pontuação correta para este quesito seria de 15 pontos. Junto novamente os referidos certificados e respeitosamente, peço a esta banca o deferimento, Certificados com dois cursos de tutoria + uma extensão.	Deferido	Após análise desta comissão, recurso foi deferido e a pontuação foi atribuída, observando sempre a pontuação máxima definida.

Etapas	Inscrito	Inscrição	Descrição do recurso	Situação do recurso	Decisão
Etapa 2	-	20250035709208	Incluir à juntada documental comprobatória do certame, os certificados de extensão na área da educação e EaD, referente ao Quadro do Anexo I – Critérios de Avaliação – BAREMA, Grupo Formação Complementar, Curso de Aperfeiçoamento Profissional e/ou Extensão na área de educação a distância ou tecnologias educacionais, para fins de incorporação de pontuação ao resultado final. A importância de demonstrar o processo de aprendizagem obtido pelo candidato e que atendem as exigências editalícias do certame e complementam os esquemas formativos complementares, apresentando um alinhamento com as tecnologias educacionais e a educação, bem como acrescentar habilidades específicas que estabelecem um conhecimento sólido nos processos educacionais na modalidade EaD.	Indeferido	Após análise desta comissão, recurso foi indeferido. Curso realizado pós período de inscrição da seleção e que não tem relação com a EaD.

Etapas	Inscrito	Inscrição	Descrição do recurso	Situação do recurso	Decisão
Etapa 2	-	20250035709710	Realizei a inscrição para Tutor à Distância do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA PÚBLICA EM SAÚDE, conforme EDITAL Nº 004/UAB/CEAD/2025. Minha inscrição foi Homologada sob o Nº 20250035709710, no entanto, no EDITAL Nº 04 - ANÁLISE DE RECURSOS, RESULTADO ETAPA 2 - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA, não aparece pontuação atingida referente ao meu número de inscrição. Assim, solicito a inclusão da minha pontuação no resultado da Etapa 2 do processo seletivo	Indeferido	Após análise desta comissão e conforme Edital 03 Retificação da homologação das inscrições publicado no site Seleção de Bolsistas para Tutoria a Distância do Curso de Especialização em Governança Pública em Saúde - Cead UnB em 17/02/2025 o Candidato(a) não cumpre o requisito obrigatório conforme subitem 3.1 alínea "b" do edital e teve sua inscrição Não Homologada. Para ser avaliado na etapa 2 sua inscrição deveria ser homologada. Portanto recurso indeferido.

Etapas	Inscrito	Inscrição	Descrição do recurso	Situação do recurso	Decisão
Etapa 2	-	20250035709712	Realizei a inscrição para Tutor à Distância do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA PÚBLICA EM SAÚDE, conforme EDITAL Nº 004/UAB/CEAD/2025. Minha inscrição foi Homologada sob o Nº 20250035709712, no entanto, no EDITAL Nº 04 - ANÁLISE DE RECURSOS, RESULTADO ETAPA 2 - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA, não aparece pontuação atingida referente ao meu número de inscrição. Assim, solicito a inclusão da minha pontuação no resultado da Etapa 2 do processo seletivo.	Indeferido	Após análise desta comissão e conforme Edital 03 Retificação da homologação das inscrições publicado no site Seleção de Bolsistas para Tutoria a Distância do Curso de Especialização em Governança Pública em Saúde - Cead UnB em 17/02/2025 o Candidato(a) não cumpre o requisito obrigatório conforme subitem 3.1 alínea "b" do edital e teve sua inscrição Não Homologada. Para ser avaliado na etapa 2 sua inscrição deveria ser homologada. Portanto recurso indeferido.
Etapa 2	Cinttia M. M. M.	não há número de inscrição	Recurso iniciado, mas não enviado.	Indeferido	Após análise desta comissão, recurso foi indeferido. Candidato(a) não se inscreveu para o edital de seleção deste processo seletivo 004/2025 durante o período de inscrição 22/01/25 a 07/02/2025.

Etapas	Inscrito	Inscrição	Descrição do recurso	Situação do recurso	Decisão
Etapa 2	Tarcila I. G. F. S. S. M.	não há número de inscrição	Recurso iniciado, mas não enviado.	Indeferido	Após análise desta comissão, recurso foi indeferido. Candidato(a) não se inscreveu para o edital de seleção deste processo seletivo 004/2025 durante o período de inscrição 22/01/25 a 07/02/2025.

2. ESPELHO DAS NOTAS DO ANEXO I - BAREMA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

QUADRO II - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	A - I - Formação e Titulação Acadêmica (**)	B - II - Formação Complementar	C - III - Experiência Docente (***)	D - VI- Experiência na EaD (***)	Nota Geral	Detalhamento
20250035709660	35	20	9	21	85	Classificado
20250035709555	35	15	15	18	83	Classificado
20250035709443	35	20	0	15	70	Classificado
20250035709294	15	20	9	24	68	Classificado
20250035709697	25	10	15	15	65	Classificado
20250035709685	15	20	15	15	65	Classificado
20250035709635	35	0	15	15	65	Classificado
20250035709567	25	10	15	15	65	Classificado
20250035709208	25	10	15	15	65	Classificado
20250035709637	25	20	6	6	57	Classificado
20250035709688	25	10	0	15	50	Classificado
20250035709383	25	10	0	15	50	Classificado
20250035709614	15	15	3	15	48	Classificado
20250035709477	15	5	15	12	47	Classificado
20250035709496	25	5	6	9	45	Classificado
20250035709699	15	20	0	9	44	Classificado
20250035709540	35	0	0	0	35	Eliminado conforme item 9.2 'b'

Inscrição	A - I - Formação e Titulação Acadêmica (**)	B - II - Formação Complementar	C - III - Experiência Docente (***)	D - VI- Experiência na EaD (***)	Nota Geral	Detalhamento
20250035709677	5	20	0	9	34	Eliminado conforme item 9.2 'b'
20250035709696	15	15	0	3	33	Eliminado conforme item 9.2 'b'
20250035709621	25	5	0	0	30	Eliminado conforme item 9.2 'b'
20250035709440	25	0	0	3	28	Eliminado conforme item 9.2 'b'
20250035709714	25	0	0	0	25	Eliminado conforme item 9.2 'b'
20250035709703	25	0	0	0	25	Eliminado conforme item 9.2 'b'
20250035709694	25	0	0	0	25	Eliminado conforme item 9.2 'b'
20250035709437	15	5	0	0	20	Eliminado conforme item 9.2 'b'
20250035709669	15	0	0	0	15	Eliminado conforme item 9.2 'b'
20250035709658	15	0	0	0	15	Eliminado conforme item 9.2 'b'
20250035709655	15	0	0	0	15	Eliminado conforme item 9.2 'b'
20250035709604	15	0	0	0	15	Eliminado conforme item 9.2 'b'
20250035709568	15	0	0	0	15	Eliminado conforme item 9.2 'b'
20250035709524	15	0	0	0	15	Eliminado conforme item 9.2 'b'
20250035709234	15	0	0	0	15	Eliminado conforme item 9.2 'b'

QUADRO III - AÇÕES AFIRMATIVAS

Inscrição	A - I - Formação e Titulação Acadêmica (**)	B - II - Formação Complementar	C - III - Experiência Docente (***)	D - VI- Experiência na EaD (***)	Nota Geral	Detalhamento
20250035709546	35	10	15	21	81	Classificado
20250035709700	20	0	0	15	35	Eliminado conforme item 9.2 "b"

3. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail uab@unb.br nomeando o assunto do *e-mail* como: dúvida_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**

3.2. O resultado final do processo seletivo será publicado na data provável do dia **07 de março de 2025**.

Profa. Andrea de Oliveira Gonçalves

Coordenador(a) do Curso de Especialização em Governança Pública em Saúde UAB/UnB

Profa. Alice Melo Ribeiro

Coordenação-Geral da UAB

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Oliveira Gonçalves, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da FACE**, em 06/03/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Geral UAB**, em 06/03/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12480222** e o código CRC **E3B1A8E2**.